

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PSL; e
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela – PTC;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções nº 2268 a 2286/2016 - DGP 02
- Resolução nº 0214/2016 04

Atos Legislativos

- Projeto de Lei 105/2016 04
- Resolução da Mesa Diretora nº 029/2016 05
- Indicações nº 0372 a 0376/2016 05

Atas Plenárias

- Ata da 2514ª Sessão Ordinária - Íntegra 06

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 02268/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **Ana Paula Vieira de Sousa**, matrícula 18269, cargo comissionado em Gabinete de FS6 – Técnico Legislativo, que fez parte da Resolução nº 01025/2016 de 07.07.2016, publicada no Diário da ALE nº 2318 de 11.07.2016, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02269/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Francisco Xavier de Souza Ataíde**, matrícula 11859, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02270/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Xavier de Souza Ataíde, matrícula 11859, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02271/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Helena Silva Reis**, matrícula 18726, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor

Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02272/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helena Silva Reis, matrícula 18726, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02273/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Hiltamires Sousa Cardoso**, matrícula 12914, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02274/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hiltamires Sousa Cardoso, matrícula 12914, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02275/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Jailson Gomes dos Santos**, matrícula 18244, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02276/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jailson Gomes dos Santos, matrícula 18244, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02277/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **João Paulo Bonates**, matrícula 13260, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02278/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Paulo Bonates, matrícula 13260, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02279/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **José Xavier de Sousa Rego**, matrícula 18419, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02280/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Xavier de Sousa Rego, matrícula 18419, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02281/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Josimar Barbosa**, matrícula 8728, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02282/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josimar Barbosa, matrícula 8728, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02283/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Jucileide Alves Lopes**, matrícula 13943, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02284/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jucileide Alves Lopes, matrícula 13943, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02285/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Lucimar Sousa Lima**, matrícula 18727, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02286/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucimar Sousa Lima, matrícula 18727, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 214/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 010/2015.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de fiscal e suplente do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal de Contrato
066/2012	MRTUR – monte Roraima Turismo LTDA.	31.12.2016	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional.	34.794.255/0001-95	Fiscal1: Maria Cícera Portela da Silva Fiscal2: Eraldo da Costa Tolentino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 25 de Agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de Setembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

ATOS LEGISLATIVOS**PROJETO DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 105/2016**

Ementa: “Institui o Dia Estadual do Professor Indígena”.

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Professor Indígena, a ser comemorado anualmente no dia 28 de julho.

Artigo 2º - Para comemorar condignamente o dia do professor indígena, os estabelecimentos de ensino poderão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade, fazendo delas participar os

alunos e comunidade escolar.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A relevância do presente projeto encontra guarita na Constituição Federal de 1988, uma vez que em seu art. 210, § 2º, assegurou o respeito às línguas maternas e aos processos próprios de aprendizagem.

Frisa-se que a Educação em Roraima é pioneira no reconhecimento de uma educação indígena específica, diferenciada, bilíngue e intercultural. Reconhecida pelos atos do Conselho Estadual de Educação, das leis aprovadas na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e das práticas na Educação em Roraima, sendo reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Ministério da Educação como exemplos para todos os estados do Brasil, sendo subsídio para as diretrizes nacionais.

O professor indígena é uma autoridade na comunidade, compondo o grupo denominado de lideranças. Atualmente temos aproximadamente no Estado 523 professores indígenas efetivos, 1.300 seletivados e 30 do quadro da União, totalizando 1.853 professores indígenas.

A data para se comemorar o dia estadual do professor indígena é em homenagem ao natalício da professora macuxi Natalina da Silva Messias, professora indígena, militante da OPIRR, chefe da Divisão de Educação Indígena da Secretaria Estadual de Educação (DIEI) por 8 anos, e a qual deixou um importante legado na luta pela educação indígena diferenciada.

O dia do tem a finalidade de fortalecer, posto que o Estado de Roraima é o pioneiro a criar a carreira do professor indígena.

Logo, nada mais justo que um dia dedicado ao professor indígena.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 13 de setembro de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 029/2016

Designa o Deputado Franciso Flamarion Portela como membro das Comissões Temporárias desta Casa Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 23, inciso VI, alínea “j”, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Deputado Franciso Flamarion Portela designado membro das seguintes Comissões Temporárias:

I — **Comissão Especial Interna**, criada pela Resolução nº 035/2015 e alterada pela Resolução nº 004/16, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/15;

II — **Comissão Especial Interna**, criada pela Resolução nº 041/2015 e alterada pela Resolução nº 005/16, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/15; e

III — **Comissão Especial Interna**, criada pela Resolução nº 022/2016, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 007/16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 13 de setembro de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 372/16

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ÍNDIO MACUXI COMUNIDADE NAPOLEÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o espaço onde se encontra instalada a Escola Estadual Indígena Índio Macuxi, na Comunidade indígena Napoleão, Município de Normandia-RR, apresenta condições precária de uso, bem

como, a crescente demanda de alunos, faz-se necessária a reforma do prédio, de modo a melhorar as condições de estudo para comunidade escolar.

Insta salientar que a referida escola atende uma demanda de 288 alunos matriculados. Atende o ensino fundamental e médio, dispondo de apenas 6 salas de aula.

É inadmissível para a dignidade do ser humano um local insalubre como hoje é o local onde funciona a escola, ou seja, salas em péssimo estado de conservação, banheiros em situação precária, sem bebedouro, salas de aula sem porta, fiação elétrica em risco, etc.

Para que a escola atenda os anseios básicos da educação, faz-se necessário que o prédio a ser reformado contemple espaços para que funcionem as salas de aula, biblioteca, sala multifuncional, sala de leitura, sala de informática, multimídia, almoxarifado, direção, secretária, copa com refeitório, banheiros, quadra poliesportiva coberta e casa de apoio.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à educação e cultura indígena estão elencados na Constituição Federal: Vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(grifo nosso)

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Ligado intimamente ao Direito Social da Educação, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Muito embora a adoção da medida pleiteada compor discricionariedade administrativa, frisa-se a extrema necessidade da construção de um prédio para a escola acima citada, uma vez que a educação é indispensável para a formação ética e moral do ser humano.

Assim sendo, é de extrema necessidade e urgência a reforma da Escola Estadual Indígena Índio Macuxi, localizada na Comunidade Indígena Napoleão, Município de Normandia, para proporcionar um estudo de qualidade e com dignidade para comunidade escolar.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2016.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual – PPS

INDICAÇÃO Nº 373 /16

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, POR MEIO DA CER, PARA AS COMUNIDADES INDÍGENAS DO ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A continuação do fornecimento de óleo diesel, por meio da CER, para as comunidades indígenas do Estado de Roraima justifica-se uma vez que o envio do diesel somente para as Sedes dos Municípios é insuficiente.

Frisa-se que comunidades grandes a exemplo de Napoleão, Xumina, Araçá, e outras em Normandia estão desabastecidas de óleo diesel.

Desta maneira, fica prejudicado de plano o funcionamento dos postos de saúde e das escolas indígenas.

Nesse contexto, vale destacar que o direito à educação e saúde indígenas estão elencados na Constituição Federal: Vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
(grifo nosso)

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Ligado intimamente ao Direito Social da Educação e Saúde, encontramos o Princípio da Dignidade Humana. Reduto intangível do ser humano. Este por sua vez, esculpido na Constituição Federal como fundamento de nossa República.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...)

III - a dignidade da pessoa humana.

Muito embora a adoção da medida pleiteada compor discricionariedade administrativa, frisa-se a extrema necessidade a continuidade do fornecimento de óleo diesel por meio da CER para as comunidades indígenas.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 13 de setembro de 2016.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual/ PPS

INDICAÇÃO Nº 374 /2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DE 15 METROS LOCALIZADA KM-12, VICINAL 5 NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios Iracemenses e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município de Iracema atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico de uma ponte com 15 metros de extensão localizada naquela região no Km 12 da vicinal 5 (em frente ao sítio do Sr. Dionísio Cipriano). A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local e todos que necessitam diariamente trafegar naquele trecho.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 04 de abril de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 375/2016

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DE 15 METROS EXTENSÃO LOCALIZADA KM-10, VICINAL 5 NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.

JUSTIFICATIVA

A locomoção dos Municípios Iracemenses e o escoamento do cultivo dos inúmeros produtores agrícolas do Município de Iracema atualmente se encontra prejudicado em razão do estado crítico da ponte localizada naquela região no Km 10 da vicinal 5 (próximo ao lote do Sr. "Nilson Pé no Chão"). A ponte permanece totalmente danificada desde o último período de chuvoso da região, prejudicando a população local e todos que necessitam diariamente trafegar naquele trecho.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 04 de março de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 376 /16

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

MANUTENÇÃO E REATIVAÇÃO DO PALÁCIO DA MICRO EMPRESA LATIFE SALOMÃO, LOCALIZADO NA AV. GLAICOM DE PAIVA, Nº 500 CENTRO. QUE SE ENCONTRA EM TOTAL ABANDONO.

JUSTIFICATIVA

O Palácio Latife Salomão e um prédio de estrutura moderna que chama atenção pela sua arquitetura, foi construído com a finalidade de fortalecer o comércio e a indústria do estado de Roraima através de exposições e eventos, e hoje se encontra em total abandono pelo poder público o lixo e o mato toma conta do local trazendo riscos a saúde dos boa-vistenses, pois o local está servindo de criadouro para mosquitos. Esperamos que esse anseio seja prontamente atendido.

Esse e o principal objetivo da presente indicação.

Sala das sessões, 14 de Setembro de 2016

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2514ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2016.
51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às nove horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima décima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido o Senhor Deputado Chicão da Silveira para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chicão da Silveira**- Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia**– Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário *ad hoc* **Chicão da Silveira** que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chicão da Silveira**– Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 20/06/16, do Deputado Masamy Eda, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiências ou patologias.

Projeto de Lei Complementar s/nº, de 21/06/16, do Deputado Masamy Eda e outros, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da licença por motivo de doença em pessoa da família, de que trata o § 2º do art. 80 da Lei complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, concedida aos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

Indicação s/nº de 14/06/16, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para a reconstrução da ponte de madeira sobre o Igarapé do Roxinho, localizada na Vicinal 5, no Município de Iracema, que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

Indicação s/nº de 14/06/16, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para a reconstrução de três pontes de madeira localizadas na Vicinal 12 do Município de Iracema, que se encontram em péssimo estado de conservação.

Indicação s/nº de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Major Alcides

Rodrigues dos Santos, localizada no bairro Asa Branca, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Gonçalves Dias, localizada no bairro Canarinho, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Girassol, localizada no bairro Burititis na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Fagundes Varela, localizada no bairro Nova Cidade, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, localizada no bairro Nova Cidade, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Burititis, localizada no bairro Burititis, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Carlos Casadio, localizada no bairro Cinturão Verde, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Professor Camilo Dias, localizada no bairro Liberdade, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Mario David Andreazza, localizada no bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Maria das Dores Brasil, localizada no bairro 13 de Setembro, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Prof.^a Wanda David Aguiar, localizada no bairro 13 de Setembro, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Hildebrando Ferro Bittencourt, localizada no Bairro dos Estados, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para disponibilização de estrutura mínima de funcionamento para a Escola Estadual Prof.^a Conceição Costa e Silva, localizada no bairro Senador Hélio Campos, na cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Burititis.

Indicação s/nº de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Equatorial.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Centenário.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de rede de esgoto nas ruas do bairro Caimbé.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do Bairro dos Estados.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para realização de obras de esgoto nas ruas que não possuem tal estrutura e manutenção nas ruas que possuem rede de esgoto do bairro São Vicente.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para instalação de posto policial para o bairro 13 de Setembro.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para instalação de posto policial

para o bairro Nova Cidade.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para instalação de posto policial para o bairro Equatorial.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Nova Cidade.

Indicação s/nº de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro São Bento (Brigadeiro).

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro 13 de Setembro.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro São Vicente.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Centenário.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Caimbé.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Burititis.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do Bairro dos Estados.

Indicação s/nº, de 14/06/16, do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de policiamento ostensivo nas ruas do bairro Equatorial.

Indicação s/nº, de 21/06/16, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que “Institui a indenização do pagamento de defesa técnica para os integrantes da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Secretaria de Justiça e Cidadania, nas situações que especifica, e dá outras providências”.

Indicação s/nº, de 21/06/16, do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que envie a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Fixa o índice de revisão geral anual, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88, exercício 2016, para as remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, e dá outras providências”.

Indicação s/nº, de 21/06/16, da Deputada Lenir Rodrigues, para a recuperação da ponte com 10 metros de extensão, localizada na Vicinal 10, KM 03, em Vila Nova – Apiaú, no Município de Mucajaí/RR.

Indicação s/nº, de 21/06/16, da Deputada Lenir Rodrigues, para a recuperação da ponte com 10 metros de extensão, localizada na Vicinal 10, KM 03, em Vila Nova – Apiaú (Próximo à Igreja Assembleia de Deus) no Município de Mucajaí/RR.

Requerimento s/nº, de 20/06/16, do Deputado Marcelo Cabral – Presidente da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 011/2016, requerendo prorrogação de prazo por igual período para o seu funcionamento.

Proposta de Emenda Constitucional nº 005/16, de 14/06/16, “Adita-se artigo 27-A e parágrafo único ao texto Constitucional vigente”, de autoria de vários Deputados.

Proposta de Emenda Constitucional nº 006/16, de 21/06/16, “Adita-se artigo 64-A ao texto Constitucional vigente”, de autoria de vários Deputados.

Resolução nº 015/16, de 14/06/16, “Cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 005/16”, de autoria da Mesa Diretora.

Resolução nº 016/16, de 22/06/16, “Cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/16”, de autoria da Mesa Diretora.

Resolução nº 017/16, de 14/06/16, “Designa os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 034/16, aprovado em Sessão Plenária do dia 09.06.16, para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima”, de autoria da Mesa Diretora.

DIVERSOS:

Ofício nº 138, de 13/06/16, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em resposta ao OF./DACPL/S.L./PRES./Nº037/16.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Bom dia Senhor Presidente, demais parlamentares e público aqui presente. Primeiro, eu quero reforçar o trâmite legal desta Casa para a instalação da CPI do sistema prisional. Que essa decisão seja tomada o mais rápido possível, porque a criminalidade está dentro e fora da PA. Talvez fora da PA em grande quantidade, mais do que dentro, porque lá se entra e sai na hora que quiser, bem como na Cadeia Pública. E os marginais, os reeducandos, os criminosos estão nas ruas, lado a lado com a sociedade, atacando, não só os mais humildes, simplesmente para tomar um celular, mas também invadindo as casas com armas pesadas, tipo mini-metralhadora de fabricação israelense, também conhecida como Estrela de Davi. A Estrela de Davi, do jeito que está, vai fazer um estrago grande nesta cidade, não só na capital, mas também no interior. Então, eu acho que não dá mais para esperar. Temos que agir com a maior rapidez. A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) é para apurar quem tem e quem não tem culpa. Quem deve ir para a federal, para a penitenciária, para a cadeia pública, seja lá para onde for. Está tudo certo, a própria Assembleia dará um alvará para as pessoas que estão trabalhando de forma certa, legal e transparente. O que se vê é só denúncias. No programa que eu faço, na rádio Tropical, meio dia e meia e na televisão, sete e meia da noite, a denúncia é de que não tem kit para os reeducandos e a alimentação chega estragada. Há denúncias de que a comida é muito cara. Essas denúncias têm que ser apuradas.

Com relação às fugas, está virando uma brincadeira de gato e rato. A DICAP tem como logomarca um tigre, mas o tigre está cansado. O tigre prende de dia e eles fogem de noite. O tigre prende de tarde, se chover de noite, os homens lá se vão também. Não se conta mais a quantidade de buracos nos muros e ninguém consegue conter a ação dos elementos que estão nas ruas.

Então, eu queria aproveitar a oportunidade e pedir aos parlamentares, todos que estão aqui, independente de quem é base do governo ou não, pois aqui não tem base, não tem governo, nem assembleia, o que tem aqui é a preocupação com os marginais que estão saindo das cadeias com a maior facilidade. Eles são tão violentos que dizem o seguinte: vamos sair, o que passar na frente a gente mete bala. Como, por exemplo, o Juninho Babilônia, que enfrentou a polícia no Beiral e tombou diante das balas das forças militares. Então, se um elemento fortemente armado enfrenta a polícia, imaginem um cidadão! Somos presas fáceis.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Deputado Izaías, a situação realmente é crítica. Eu passei por esse problema. A minha casa foi assaltada por dois bandidos, armados. Colocaram o revólver na boca da minha filha mais nova e eu fui parar no Pronto-Socorro, pois levei uma coronhada. Então, vejo que nós precisamos buscar soluções. Neste momento que se inicia o processo da produção de emendas no orçamento do Governo Federal, eu faço um apelo ao líder do Governo, Deputado Brito, para que se crie uma comissão e se elabore esses projetos. Não precisa ser um projeto de engenharia ou arquitetura neste momento. Mas, se nós criarmos 10 pequenas cadeias públicas em municípios do interior de Roraima que tenham algum tipo de infraestrutura, como é o caso de Iracema e Caracarái. São Luiz já tem. Vamos amenizar a situação como ocorreu no estado de Santa Catarina, no Paraná, onde atendeu 60 presidiários, não aqueles de alta periculosidade. Aí você desafoga o sistema prisional. Se nós construirmos 10 pequenas cadeias, que custa mais ou menos um milhão e meio cada tipo de presídio, os detentos vão prestar serviços para a comunidade na área da limpeza de rua, num convênio feito com as prefeituras do interior. E recebem uma bolsa para reduzir a pena e uma bolsa para ajudar as suas famílias. Esse é um processo que foi realizado nesses dois estados com sucesso. Você não vê problema de rebelião nesses dois estados, nem grande lotação nas penitenciárias. Com quinze milhões você faz dez presídios, pequenas cadeias públicas, e tira 600 presidiários da penitenciária agrícola. Por exemplo, lá em Pacaraima não tem. É importante, porque ali é fronteira, rota do tráfico de drogas. Como é também no Amajari, Iracema, Caracarái e Bonfim. Então nós iríamos desafogar a Penitenciária Agrícola. Poderíamos conseguir através de emendas para reformar a Penitenciária Agrícola e reformar também a Cadeia Pública. Eu acho que este é o momento. Nós não vamos encontrar a solução a curto prazo, mas podemos trabalhar no hoje para resolver o problema do amanhã. Eu acho que se faz políticas públicas planejadas para resolver o problema da sociedade hoje e amanhã. Obrigado pela atenção que o senhor deu as minhas palavras.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Obrigado, Deputado Joaquim Ruiz. É verdade! A gente vê só conversa, e isso não resolve, tem que ter uma ação imediata. Se só tiver dinheiro para construir uma minipenitenciária em Pacaraima, vamos fazer, pois um dia Deus vai abençoar para que façamos em Rorainópolis, no Amajari ou em qualquer outro lugar. Mas, enquanto ficarmos somente na conversa, esperando o que vai ser resolvido, vai ficar nessa situação.

Volto a dizer, hoje não é privilégio somente do Pintolândia, do Senador Hélio Campos, do Jardim Equatorial os elementos chegarem fortemente armados. Eles estão fazendo a limpa em qualquer lugar. Pode ser na casa de um Deputado, ou de um governador. Muita gente aqui não sabe, a fonte, eu me reservo a falar, um elemento conseguiu entrar na casa da governadora, perto da Praça da Bandeira e depois conseguiu fugir. Quando o cara entra lá, pode estar drogado ou bom, e ninguém sabe o que ele é capaz de fazer. Isso é só para vocês verem que não é privilégio das pessoas mais humildes, pois pensamos que só acontece na periferia. Tem que ter uma ação imediata. Por isso, eu faço um apelo às pessoas ligadas a Deputados Federais e senadores, pois não sou ligado a nenhum, para que quem tiver sua ligação, peça que os políticos federais façam alguma coisa.

Eu tenho certeza que esta Casa, independente de dar apoio ou não ao Governo, estará aqui para ajudar. A linguagem do povo é simples. O que precisa? 10 milhões. São cinco minicadeias ou penitenciárias que vamos construir em alguns pontos do estado. Eu vou votar contra? Não vou. Nós temos que parar de pensar pequeno na política. O nosso partido, depois da política se chama povo. Todo mundo unido para ajudar. Cada um tem o seu ideal político, mas na hora de chamar para resolver o problema do povo, vamos resolver. Eu volto a dizer para o Governo do Estado que nunca entrei no Palácio depois que fui Deputado. Nunca foi preciso. Mas, eu queria pedir ao líder do governo que na hora que o Governo do Estado precisar da nossa ajuda para melhorar a vida do povo conte com a gente.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Izaías, eu quero, inicialmente, louvar o pronunciamento de Vossa Excelência, sempre usando a tribuna nesta Casa. Acredito que nesta legislatura foi o Deputado que mais usou esta tribuna. E em seu programa, à noite, Vossa Excelência sempre repercutiu a sua fala na tribuna desta Casa. Quero dizer que é de suma importância, pois esta é a caixa de ressonância da sociedade e é aqui que as pessoas buscam que os parlamentares elaborem leis, votem leis que venham engrandecer e melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

Quanto ao convite sobre a sua ida lá no palácio senador Hélio campos, eu quero agora lhe fazer um convite público e dizer que será uma satisfação imensa da Governadora Suely Campos e deste Deputado que vos fala estar com Vossa Excelência no Palácio. E isso não vai significar que o senhor está do lado do governo não. Isso significa que o senhor se preocupa com a sociedade roraimense, que tem satisfação a dar aos seus eleitores, pois, muitas vezes, daqui da Assembleia não conseguimos fazer muito. Aqui é apenas um parlamento que vem do falar, do falar, porque nós falamos, nós cobramos e o poder de executar está lá no palácio, está na mão da Governadora Suely. E Vossa Excelência pode muito bem ir conosco, será uma satisfação imensa estarmos lá com a governadora.

Quero reforçar o convite a Vossa Excelência e aos demais Deputados que quiserem ir ao palácio, porque será uma satisfação imensa.

Mas, meu amigo Deputado Izaías Maia, quanto à questão prisional, Vossa Excelência sabe que não é de hoje que o sistema prisional está falido no país todo. E não é nem por questões físicas dos presídios, por terem sido feitos há longas datas, é natural que isso venha se desgastando, se deteriorando. Eu vi aqui uma profissional da segurança, que é presidente do sindicato, dizer que lá na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, com uma simples caneta se consegue abrir um buraco na parede, porque é feita só de areia. Ela disse aqui, na audiência pública, no plenarinho, e vários deputados estavam presentes, inclusive presidindo estava o Deputado Jorge Everton, o Deputado Sampaio, que ouviu muito bem, pois ficamos aqui até tarde da noite. Ou seja, não tem segurança física na Penitenciária de Monte Cristo. Mas, o que mais me preocupa, além da questão da estrutura física, é o essencial, é o não ressocializar. Vossa Excelência colocou isso muito bem aqui. Não ressocializar e muitas vezes formar ou pós-graduar, especializar meliantes. Pessoas que são de baixa periculosidade, muitas vezes são presos lá por não termos uma cadeia pública para que cumpram a prisão processual, então, manda-se lá para a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. É isso que está acontecendo. Isso é contra a lei, contra a LEPE, Lei de Execuções Penais, pois não podem estar na Penitenciária de Monte Cristo aquelas pessoas que estão em prisão processual, sob a tutela do Estado ainda, sem

o seu processo transitado e julgado em última instância. Ai, veja Vossa Excelência, uma prisão processual que pela Constituição Brasileira, pelo princípio da presunção da inocência, pelo devido processo legal, pelo direito ao contraditório e ampla defesa. Essa pessoa tem aí, digamos, no mínimo 50% de chance de ser inocente e perante a lei, ela inocente 100%, só é culpada após transitado em julgado. Então, essa pessoa vai lá para a penitenciária agrícola ficar ao lado de pessoas que já têm processo transitado em julgado que, comprovadamente, são bandidos de alta periculosidade. E, geralmente, meu amigo, meu irmão, Deputado Izaías Maia, esse cara sai de lá especializado em crime, muitas vezes sem ter a índole criminoso, mas por ser ali chantageado por esses criminosos que dizem: “olha! você vai sair daqui, vai cometer um crime, senão a sua família vai sofrer penalidade”. Isso acontece dentro do presídio. Aquilo é uma organização criminosa. Eles são altamente organizados, não pensam em outra coisa, não pensam em como arrecadar dinheiro, porque lá têm a merenda, o almoço, o jantar, no mínimo quatro refeições por dia. E a alimentação não chega estragada, chega quentinha, porque é feita no mesmo dia, mas muitas vezes, eles jogam a alimentação fora e dizem o seguinte: hoje, nós estamos em greve de fome. Eles querem que os familiares levem a comida, e comem outra alimentação que não é do governo. Agora, se o Comandante da Polícia Militar, o Dagoberto disse; não quer comer essa que o governo fornece, também não vai ter outra. Fome é fome! Não vamos aceitar isso aqui. Quero dizer para Vossa Excelência que entendo a sua preocupação. Sei que andou nas casas, no palanque, nas comunidades indígenas, nas comunidades ribeirinhas garantindo trabalhar nesta Casa para melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Assim fez a Governadora Suely também, assim fiz eu, o Deputado Evangelista, o Deputado Zé Galeto, assim fizeram todos os Deputados que aqui estão, e mais aqueles que não conseguiram mandato. Nós só nos elegemos porque garantimos melhorar a qualidade da vida do povo, e assim todos nós fizemos. A Governadora Suely tem essa preocupação, já vai ser aberto o processo licitatório para concluir aquele presídio de Rorainópolis, porque já era para ter sido feito há muito tempo. Quero dizer a Vossa Excelência que o governador anterior, e não estou aqui querendo encontrar culpados, ele foi muito negligente quando não depositou a contrapartida do estado. Ele não deixou que executassem o recurso, o recurso voltou, e agora estamos fazendo com recursos do Estado. Vai ser algo em torno de 4, 5 milhões para deixar a penitenciária novinha e desafogar essa superlotação aqui, nesse presídio. E também digo a Vossa Excelência, eles são seres humanos, por mais que tenham cometido crimes, não é justo terem que dividir uma cela que cabe 10, com 20, 30 detentos. Isso é desumano! Isso eu não permito. Nós, como seres humanos, não podemos permitir que isso aconteça, porque não vai ressocializar nunca e as consequências vêm. eles saem de lá bravos, e muito piores. E como disse Vossa Excelência, vão assaltar as casas das pessoas e cometer crimes dos mais diversos. Vossa Excelência, está certo, nós temos essa preocupação e quero que se una a esse Deputado e aos demais para que possamos sensibilizar a Mesa. Temos vários remanejamentos para votar, inclusive, para a Polícia Civil, polícia militar, para que possamos aprovar esses remanejamentos. amparar a polícia, e aparelhar esses policiais para que possam enfrentar essa criminalidade de frente. Quero dizer a Vossa Excelência, sem medo de errar, que nós não podemos tratar bandido como se trata um cidadão comum, bandido tem que ser tratado como bandido. É uma política de enfretamento forte, não adianta ele vir com uma escopeta e os nossos policias com canelas secas. Eles têm filhos, famílias e não vão arriscar suas vidas, porque o Estado não pode aparelhar. Então, nós temos aqui muitas demandas para serem votadas, que podem ajudar na segurança pública. Peça a Vossa Excelência que se una a nós, cobre aqui na Tribuna, como eu faço Requerimento, para avançarmos nisso. A sua preocupação é a nossa e da Governadora Suely. Nós vamos sim, garantir e cumprir nossos compromissos de campanha e vamos fazer o melhor governo na história deste Estado. É para isso que estou nesse governo e vou com ele até o fim, porque sei que no fim, nós vamos estar no páreo, porque vamos honrar todos os compromissos. Apesar das nuvens e dos temporais, nós continuamos seguindo em frente firmes e fortes, respeitando o povo, com muita fé em Deus.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua - Obrigado, Deputado Brito. Quando o Senhor fala que os recursos voltaram; isso é uma vergonha. Nós temos técnicos, especialistas, pessoas que elaboram projetos e chegar a uma situação dessas, de dizer que recursos para a conclusão da cadeia pública de Rorainópolis, que é uma necessidade, voltaram. Por que voltaram? Algum problema aconteceu. E está aí o resultado, quem saiu perdendo? O povo do Estado de Roraima. Se a cadeia pública de Rorainópolis estivesse concluída, dezenas e centenas de reeducandos estariam lá.

Como disse o Eminentíssimo Deputado Joaquim Ruiz, Izaías, fazendo uma cadeia aqui para sessenta, mais sessenta, mais sessenta, quando menos esperar tem vaga para cem milhões de reeducandos, só que nós não temos nada. E essa frase dita pelo Brito de que os recursos voltaram, isso não é admissível, com tanta gente especializada na área! Então, uma solução tem que ser tomada, porque os bandidos, os assaltantes, os estupradores, seja lá qual for o bandido, já estão há muito tempo entrando nas casas das pessoas e, a cada dia que passa, apesar do trabalho da polícia, a violência vem aumentando. Aqui eu cito o que estava falando um jurista na Globo News, sobre audiência de custódia. Por exemplo, o cara entrou na casa do Deputado Joaquim Ruiz, fez a limpa, aterrorizou todo mundo, prendem o elemento, ele chega lá com Sua Excelência o Meritíssimo Juiz, e pergunta: morreu alguém? Não. Então, é um crime de baixo poder ofensivo, libera o bandido e ele volta e mata dois, três. Ontem mesmo, pegaram um bandido, ele tomou o celular, tomou tudo, fez a limpa na vítima, foi preso em flagrante, a população deu umas lapadas nele, ele foi para a cadeia, chegou lá, mandaram aguardar a audiência de custódia e perguntaram o que ele fez. Ele respondeu: peguei o celular e a bolsa. Então, vá para casa. Isso é crime de baixo poder ofensivo. Nós estamos nas mãos e na mira dos bandidos! Eles só serão presos se matarem alguém? Vamos unir as forças políticas estaduais e federais, porque enquanto os que têm poder brigam, o povo é que sofre.

O outro assunto é com relação à energia elétrica. Ontem, às 20h30min houve um acidente no bairro Pintolândia, porque a energia foi embora, Isso acontece quase todos os dias. Estamos preocupados com muitos problemas do Estado de Roraima e eu gostaria só de reforçar o problema da energia. Há qualquer momento, tendo em vista a convulsão social que existe na Venezuela, podemos ter o corte total de energia no Estado de Roraima. Autoridades e políticos em geral, principalmente se tiver alguma assessoria de federais aqui, tenham certeza que há qualquer momento pode haver um corte geral da energia que vem do Complexo de Guri para o Estado de Roraima. A Venezuela tem um contrato assinado e tem a obrigação de fornecer energia para o Estado de Roraima. Mas como é que vai fornecer o que não tem? O Complexo de Guri está operando com 3% da sua capacidade de geração de energia, numa escala de 1 a 100. A Venezuela funciona apenas dois dias, no resto fica tudo parado para economizar energia. O Presidente Maduro, por mais que ele tenha problemas na Venezuela, está sendo uma pessoa boa com o Estado de Roraima. Como é que se corta a energia do próprio país para liberar para o Estado de Roraima? Quando você não tem, não tem. Não existe a possibilidade de você dar o que você não tem. Mesmo assim, com os cortes que estão acontecendo, muita gente não liga. É por isso que eu falo aqui e falo para mais 150 mil pessoas na televisão e no rádio que a energia vai faltar, autoridades da Venezuela já alertaram sobre isso. O Ministro de Energia da Venezuela disse: estamos para chegar a um nível onde não tem a possibilidade de fornecimento de energia nem para nós, quanto mais para outros lugares. Somos o único estado da federação brasileira onde a energia vem da Venezuela. Se aparecer um louco na Venezuela, aqueles caras que são kamikajes, só querem saber da tragédia e derrubarem duas torres de lá para cá e está despachado. Não vamos pensar que para conseguir erguer essas torres demoraremos uns dois dias, pois é no mínimo seis meses a um ano, segundo especialistas da ELETROBRAS. São torres especiais. Termoelétricas irão resolver? Por mais boa vontade que o Governo tenha, não irá resolver. Primeiro, já tivemos dois testes aí, duas pegaram fogo. A termoelétrica que ia gerar energia pegou fogo. Quer dizer, o negócio é complicado, a situação pode se agravar e a cada dia que passa e está se agravando. Depois que a escuridão tomar conta, meu amigo, tenham a certeza que não adianta mais nada, porque aí fica difícil. Ai, vocês dizem assim, vocês falam assim: Ah, mas então vamos resolver com o Linhão Nacional de Tucuruí. Que Linhão de Tucuruí? Se formos mexer com isso agora, vai mais uns cinco anos, sabem por quê? Os Yanomamis, apesar de não serem donos da área de servidão à beira da estrada, já disseram: aqui não passa posteamento nem cabeamento de coisa nenhuma e acabou a conversa. Até o Senador Romero Jucá mostrou um documento dizendo que a área não era dos índios, mas ninguém sabe mais quem manda, ninguém sabe mais quem decide, porque se tem a Lei Federal, tem um documento, e por que não passa essa interligação do Linhão Nacional de Tucuruí para chegar a energia aqui, o único Estado que não tem energia? Agora, estão mudando de ideia, porque quem pensar que os indígenas waimirir-atroaris, querem apenas fazer só flechar o guariba, para quem não sabe o que é o guariba, é um macaco bem grandão vermelho que, segundo eles, tem a carne de excelente qualidade, principalmente do miolo. Não vão pensar que eles são bobos não. Hoje, eles querem Internet, celular interligado com o mundo e disseram até para as autoridades: pode até passar aqui essa energia que vem do Brasil para Roraima, mas só se

tiver uma graninha, sem dinheiro não vai. Quer dizer, estão inteligentes, pois antigamente trocavam macaxeira, o cheiro-verde pelo guariba, hoje não, hoje eles querem o dinheiro. Então, a situação está complicada. A empresa que ia fazer a obra continua afastada e ninguém está dando importância. Aguardem, se não tomarmos uma providência e dizermos para o Brasil que estamos aqui, pedirmos apoio das autoridades da região Amazônica, Senadores e Deputados Federais, a escuridão irá chegar aqui e aí será tarde. Dou exemplo: Amajari já sofre com a falta de energia; Pacaraima, todo dia falta energia por três horas, Caracará já passou 25 horas sem energia. Então, liga aqui e desliga ali, desliga lá e liga para cá. Quer dizer, é um escalonamento de energia para ir fazendo um H, e não vai ter mais energia para ninguém. Anteontem faltou, volto a dizer, foi mais de 30 minutos sem energia e nenhuma satisfação. Quando dão uma nota, o que eles dizem: problemas na linha de transmissão de Guri. Isso acontecerá até o dia em que faltar de vez e as trevas tomarem conta do Estado de Roraima. Aí, com a escuridão, estamos despachados.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Deputado, só para refletir e, também, apoiá-lo em seu pronunciamento referente à energia de Tucuruí, mas me parece que foi descartada, pelo Governo Federal. Li uma manchete nas redes sociais, dizendo que o Ministro da Justiça tinha autorizado os técnicos a virem a Roraima para averiguar mais um local para construir uma termoeletrica. Só que uma termoeletrica demora muito mais a ser construída que o Linhão de Tucuruí que vai passar por 130 quilômetros dentro da reserva Wamiri/Atroari. Acredito também que as ONGs têm mais poder que o Estado de Roraima, que é um ente da federação brasileira. Acho que temos que rever isso e procurarmos aqui, na Assembleia, junto com o Presidente Jalser, a possibilidade de fazermos outra manifestação junto com o Congresso Nacional e com as nossas autoridades para tomarmos frente das coisas. Tem um cidadão dentro da reserva Wamiri/Atroari que fica comandando as ONGs e parece que tem mais poder que a Presidente da República. E um órgão como a FUNAI, que é criado por Decreto, não pode ter mais poder que a Constituição Federal, pois a Constituição Federal garante que as áreas de limites da servidão à beira da estrada são do Governo Federal, como também, o trânsito naquela região. O poder das ONGs é tão grande que eles obedecem rigorosamente o Decreto e não a Constituição que diz que somos livres para ir e vir. Mas essas ONGs iludem os índios, têm mais força que a Constituição Federal.

Por isso, gostaria de me juntar ao seu pronunciamento, a sua preocupação, que é preocupação nossa e de todo o Estado de Roraima. Mas, acredito que a Assembleia Legislativa, através do nosso Presidente, precisa se deslocar de novo à Brasília para dizermos que não aceitamos que seja construída a termoeletrica e sim que queremos a interligação, através do Linhão de Tucuruí. Obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Quero destacar que se for construída outra termoeletrica, ela terá que ser abastecida com água, porque estamos devendo mais de dois bilhões de reais para a PETROBRAS. E quem tem que pagar para a PETROBRAS é o Governo Federal. E se o Governo Federal não pagar, se a PETROBRAS não receber, ela vai cortar o fornecimento de combustível e sem combustível não tem como a termoeletrica funcionar. Essa é a verdadeira situação do estado. Acredito que entre todos os problemas, como a situação do presidio, da saúde e tantos outros, o mais importante é a energia para nosso Estado. Acho que deveríamos, como já fizemos uma vez, nos manifestarmos ordeira e pacificamente para mostrar para as autoridades do Brasil, para os parlamentares de todas as regiões, que nós somos o único estado da federação que não tem energia e que precisamos de energia. Somos 500 mil habitantes, esperando uma solução diante desse país em crise, sem saber se o Presidente que está fica, se a Presidente que saiu volta e, enquanto isso, ficamos apavorados com a possibilidade de ficarmos sem energia, porque não temos noção de como ficaria o estado sem energia, ou quem resolveria a situação. Pode ter certeza que ficaríamos meses e meses sem energia até uma solução ser encontrada, porque se na tranquilidade não se resolve nada, imagina numa situação de emergência. Vamos nos socorrer com as termoeletricas? Não dá, não tem a mínima condição. Temos que ir para o Linhão de Tucuruí, ou usarmos energia alternativa, como sugeriu o Deputado Joaquim Ruiz. Em Fortaleza, a energia está sobrando, pois além da energia que eles têm do sistema nacional, estão utilizando também a energia eólica. Mas aqui não. Aqui estamos esperando, esperando e não se encontra solução nenhuma. Seria muito importante se encontrássemos uma solução que nos garantisse sobreviver até que uma solução definitiva fosse tomada, porque as trevas estão chegando. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a

Ordem do Dia.

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 019/16, que institui o Dia Nacional da juventude cristã, no âmbito do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Ângela Águida Portella;

Projeto de Lei nº 021/16, que institui a Semana de Valorização da Cultura Roraimense, cria o Prêmio Cultura Roraimense, e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço;

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/16, que declara de utilidade pública o Centro Educacional Infantil Voluntário Príncipe Encantado, e dá outras providências, de autoria dos Deputados Jalser Renier e Lenir Rodrigues;

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/16, que concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências, de autoria do Deputado Jorge Everton;

Proposta de Emenda Constitucional nº 005/16, de 14/06/16, que adita o artigo 27-A e parágrafo único ao texto Constitucional vigente, de autoria de vários Deputados;

Proposta de Emenda Constitucional nº 006/16, de 21/06/16, que adita o artigo 64-A ao texto Constitucional vigente, de autoria de vários Deputados.

Gostaria de dar ciência aos senhores Deputados sobre o teor da Resolução nº 015/16, de 14/06/16, que cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 005/16, de autoria da Mesa Diretora;

Resolução nº 016/16, de 22/06/16, que cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/16”, de autoria da Mesa Diretora;

Resolução nº 017/16, de 14/06/16, que designa os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 034/16, para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima, de autoria da Mesa Diretora.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer às matérias constantes da Ordem do Dia.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário ad hoc **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, não há quórum para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo quórum, transfiro a Ordem do Dia para a Sessão do dia 23 do corrente.

Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, visto o bom relacionamento que esta Casa tem com a Diocese de Roraima, parceria ao longo dos anos, atuando em diversos campos, onde uma atua, a outra também, no contexto social, gostaria de anunciar que o Papa Francisco nomeou, na manhã de hoje, o novo Bispo da Diocese de Roraima, D. Mário Antônio da Silva, Bispo auxiliar de Manaus que agora deixa de ocupar este cargo e passa a ser Bispo da Diocese, de Roraima oficialmente, substituindo D. Roque Palocci que permaneceu por dez anos nessa Diocese realizando um bom trabalho com as comunidades indígenas, nas cidades, com religiosos e religiosas, e na ação social como, por exemplo, a Fazenda da Esperança. D. Mário Antônio vem para Roraima e toma posse no dia 18/09. Então, neste período, até a data prevista para sua posse, acontecerão todos os trâmites eclesiais. Ele é natural de Itararé/SP, foi ordenado Bispo em 2010 e até ontem era Bispo auxiliar de Manaus. Agora, passa a ser Bispo titular da Diocese de Roraima. D. Mário Conhece bem a realidade Amazônica, já esteve aqui por diversas vezes e agora passa a ser pastor dessa igreja. Só queria anunciar sua chegada, dar-lhe boas vindas e deixar registrado esse momento importante para os cristãos católicos e para aqueles simpatizantes, pois esta Casa tem uma parceria e um respeito muito grande pela Diocese de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira usar o Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 23 de junho, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Ata Sucinta Aprovada em 23/06/2016